ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº. III AO CONTRATO DE Nº. 313/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE SOLEDADE, aqui denominado CONTRATANTE e de outro lado, BRUNO MORAES TOLEDO 02466513005 (CNPJ 26.125.797/0001-47), aqui denominada CONTRATADO, ambos já qualificados no instrumento contratual de n°. 313/2021, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos que rege o referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, a contar de 08 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 12 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini Prefeita Municipal CONTRATANTE BRUNO MORAES TOLEDO
02466513005
Representante Legal
CONTRATADO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7153-BF5C-5ED3-551F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ M

MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 26/11/2024 10:55:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7153-BF5C-5ED3-551F